

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Ofício n. 912/2019/GM-MDR

Brasília, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de Informação n.s 357/386/394/355, de 2019.

Ref.: Ofício 1^aSec/RI/E/n. 219/19, de 16/04/2019 (1272399)

Anexos: Requerimento de Informação n. 357/2019: Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR (1331016); Requerimento de Informação n. 386/2019: Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR (1325552); Requerimento de Informação n. 394/2019: Despacho SEMOB (1309891) e Despacho CGGE (1303766); e Requerimento de Informação n. 355/2019: Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR (1299632).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, a seguinte documentação, em resposta aos Requerimentos de Informação n. 357, 386, 394 e 355:

- Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 357, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, que "solicita ao Ministério do Desenvolvimento Regional informações sobre o número de famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado do Piauí no ano de 2018";
- Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 386, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, que "solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional sobre o Programa Nacional de Habitação Rural e o Programa Minha Casa Minha Vida";
- Despacho, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB), acompanhado do Despacho CGGE, em resposta ao **Requerimento de Informação**

n. 394, de 2019, de autoria do Deputado Federal Márcio Labre, que "solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, acerca da Gestão dos recursos repassados, para a instalação da Transbrasil - BRT, no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Programa Pró-Transporte"; e

- Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 355, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Tito, que "requer informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) ao Ministro do Desenvolvimento Regional".

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 17/05/2019, às 21:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328832** e o código CRC **0DFAEFA6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

DESPACHO

Processo nº 59000.008591/2019-24
À Assessoria Parlamentar e Federativa

1. Em atenção ao Despacho ASPAR (MDR) (1285886), cujo teor trata do Requerimento de Informação nº 394/2019, apresentado pelo Deputado Márcio Labre, informo que esta Secretaria emitiu a informação técnica contida no Despacho CGGE (MDR) (1303766) e que estou de acordo com as informações constantes na referida manifestação.
2. Portanto, restituo o presente processo a essa Assessoria para conhecimento da informação técnica expressa por meio do Despacho CGGE (MDR) (1303766), bem como, adoção das providências decorrentes dos trâmites e manifestações expostas.

Brasília, 07 de maio de 2019.

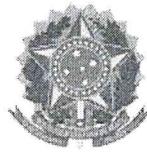
Jean Carlos Pejo
Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pejo, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 07/05/2019, às 20:24, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309891** e o código CRC **448F6661**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos
Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos
Coordenação-Geral de Gestão de Empreendimentos

DESPACHO

Processo nº 59000.008591/2019-24

Ao Gabinete do DEMOB,

1. Em atendimento ao Despacho DEMOB (1289429) que, considerando o Despacho COAD (1287363) e em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 219/19 (1272399), que encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 394/2019, de autoria do Deputado Márcio Labre, que solicita informações ao Ministro de Desenvolvimento Regional, acerca da Gestão dos recursos repassados, para a instalação do Transbrasil - BRT, no Estado do Rio de Janeiro - Programa Pró-Transporte", encaminha o presente processo para análise e manifestação, informamos o que segue:

1.1. Copiamos abaixo o trecho do pleito cuja competência para subsídio à resposta é da SEMOB (Requerimento de informação nº 394/2019):

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº.....3941,2019

(Do Sr. Márcio Labre)

Solicita informações ao Ministro de Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, acerca da Gestão dos recursos repassados, para a instalação da Transbrasil – BRT, no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Programa Pró-Transporte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministro de Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, quanto os dados sobre a gestão dos recursos viabilizados para instalação do Transbrasil no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Programa Pró-Transporte, de responsabilidade do então Ministério das Cidades.

JUSTIFICAÇÃO

A avenida Brasil, a maior avenida da cidade do Rio de Janeiro, sessenta quilômetros atravessando zonas Norte e Oeste, encontra-se em obras de instalação do Transbrasil, um BRT de 20 estações que vai ligar Caju a Deodoro desde 2016.

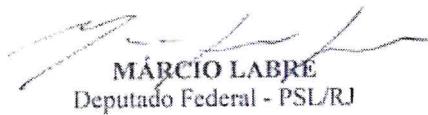
Foi pactuado o valor de R\$ 1.300.000.000,00, para a viabilização da mencionada obra, sendo que deste valor coube, a caixa econômica federal, aportar o montante de R\$ 1.097.000.000,00, por meio de financiamento do programa PRO-TRANSPORTE, no qual o Ministério das Cidades opera como responsável pela gestão.

É nesse sentido, que solicitamos que sejam disponibilizadas informações quanto ao processo seletivo, que permitiu a avaliação técnica do empreendimento, bem como seja fornecida informações completas referentes ao contrato celebrado com a caixa econômica Federal e os repasses realizados.

Desta forma, imprescindível se faz que essas informações sejam prestadas a fim de viabilizar maior consistência e clareza sobre o assunto, além da construção de um país transparente e comprometido com a população.

09 ABR. 2019

Sala das Sessões, em de abril de 2019



MÁRCIO LABRE
Deputado Federal - PSL/RJ



1.2. O Empreendimento BRT - TRANSBRASIL, Carta Consulta nº 000098.02.74/2011-37, foi selecionado pelo Ministério das Cidades com apoio através de recursos de financiamento no âmbito do Programa PAC-2 Mobilidade Grandes Cidades - Grupo MOB 1, por meio da Portaria Nº 185, de 24 de Abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de Abril de 2012, pagina 58, Seção 1.

1.2.1. No que tange ao Programa PAC Mobilidade Grandes Cidades e suas regras, as informações estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.cidades.gov.br/component/content/article/140-secretaria-nacional-de-transporte-e-da-mobilidade/programassemob/2280-pac-2-mobilidade-grandes-cidades-2>

1.3. O Valor do Investimento previsto para o empreendimento é de R\$1.300.000.000,00, sendo R\$203.000.000,00 de recursos de Contrapartida da Prefeitura e R\$1.097.000.000,00 de Empréstimo com recursos do FGTS - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.

1.4. Em 26/04/2013 foi firmado o contrato de financiamento nº 0398.560-88 entre o Agente Financeiro (Caixa) e o Tomador (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-RJ), nos valores informados acima.

1.5. O empreendimento teve sua execução iniciada e novembro de 2014 e atualmente, segundo informações do Agente Financeiro, encontra-se com 79,52% de execução, tendo sido liberados R\$ 871.352.710,42.

1.6. Destacamos que os recursos são liberados na proporção em que são executadas as obras.

1.7. Em se tratando das regras que regem contratos de financiamento com recursos do FGTS por meio do Programa-Pró-Transporte, o Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS é a referência e está disponível para download em <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>.

1.8. Destacamos que a evolução deste contato pode ser acompanhada pelos seguintes canais de transparência, cujo acesso é livre:

- Sistema de acompanhamento de obras da CAIXA – SIURB
- <https://webp.caixa.gov.br/siurb/ao/pag/index.asp>;
- Painel de obras do Governo Federal - <http://paineledeobras.planejamento.gov.br>;

2. Fornecidos os subsídios, encaminho a presente manifestação para consideração superior e encaminhamentos.

Brasília, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira de Carvalho, Coordenador(a) Geral de Gestão de Empreendimentos**, em 03/05/2019, às 13:07, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303766** e o código CRC **69E940E0**.